



PORTARIA CRO/MS 012/20204

Designa a Comissão de Odontopediatria e dá outras providencias, revogando as disposições em contrário.

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE ODONTOPEDIATRIA:**

Presidente: ANA PAULA PINTO DE SOUZA – CRO-MS 1376

Membros: LAIS SALOMÃO ARIAS – CRO/MS 4990

JAMILLE RATTI MARQUES BRAFF – CRO/MS 4408

Artigo 2º - A Comissão de Odontopediatria tem como atribuição:

I – Fornecer ao Conselho argumentações técnicas e apuradas que contribuam cientificamente para área da Odontopediatria e seus profissionais.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral
Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.
Presidente do CRO/MS